



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.724.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSTO E HOTEL UNIAO 2R LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO E HOTEL UNIAO 2R	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALACID NUNES	NÚMERO 273	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.527-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ABEL FIGUEIREDO	UF PA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (94) 3326-1313
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 15:30:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00012/2021



Contribuinte

Código: **00000219-9**

Razão Social: **POSTO E HOTEL UNIÃO 2R**

Endereço: **AV ALACID NUNES, 305**

Bairro: **CENTRO**

Nome: **POSTO E HOTEL UNIÃO 2R**

CPF/CNPJ: **03.724.541/0001-50**

Complemento:

Cidade: **Abel Figueiredo**

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **13 de MAIO de 2021**.

Abel Figueiredo - PA, 12 de FEVEREIRO de 2021.





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO E HOTEL UNIAO 2R LTDA
CNPJ: 03.724.541/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:21 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **4439.9962.90CF.D6C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** POSTO E HOTEL UNIAO 2R LTDA**Inscrição Estadual:** 15.210.787-8**CNPJ:** 03.724.541/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:28:25 do dia 11/02/2021**Válida até:** 10/08/2021**Número da Certidão:** 702021080333481-6**Código de Controle de Autenticidade:** 028173DC.476A26EF.65C38A17.D969033F**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: POSTO E HOTEL UNIAO 2R LTDA

Inscrição Estadual: 15.210.787-8

CNPJ: 03.724.541/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:28:25 do dia 11/02/2021

Válida até: 10/08/2021

Número da Certidão: 702021080333482-4

Código de Controle de Autenticidade: 300CA1C5.142C8418.EBB308CE.677B18E5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO E HOTEL UNIAO 2R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.724.541/0001-50
Certidão nº: 5587701/2021
Expedição: 11/02/2021, às 15:31:07
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO E HOTEL UNIAO 2R LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.724.541/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.724.541/0001-50
Razão Social: POSTO E HOTEL UNIÃO 2R LTDA
Endereço: AV ALACID NUNES S/N / CENTRO / ABEL FIGUEIREDO / PA / 68527-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021

Certificação Número: 2021012402034055366224

Informação obtida em 09/02/2021 10:19:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

NILSON BATISTA MATA

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRO** Estado Civil **CASADO** Profissão **COMERCIANTE** Data de Nascimento **09/02/61**
Nacionalidade **BRASILEIRO** C.I. **04995133-8** Órgão Exp. **SEGUP. RJ.** UF **RJ.**
CPF **129.336.272/72** Endereço Completo **AV. ALACID NUNES, S/N - CENTRO, ADEL FIGUEIRE**
Nº de Cotas **4.000** Capital Subscrito (R\$) **40.000,00** Capital Integralizado (R\$) **40.000,00** CEP **68.525-000**
Capital a Integralizar (R\$) **4.000** Forma e Prazo da Integralização **NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS**

ISOLADAMENTE

Gerência e Uso do Nome Comercial

ROSINEIRE ROCHA MATA

Nome do Sócio (por extenso) **BRASILEIRA** Estado Civil **CASADA** Profissão **COMERCIANTE** Data de Nascimento **13/01/65**
Nacionalidade **BRASILEIRA** C.I. **3.350.061** Órgão Exp. **SEGUP. PA.** UF **PA.**
CPF **176.466.002-10** Endereço Completo **AV. ALACID NUNES, S/N - CENTRO, ADEL FIGUEIRE**
Nº de Cotas **4.000** Capital Subscrito (R\$) **40.000,00** Capital Integralizado (R\$) **40.000,00** CEP **68.525-000**
Capital a Integralizar (R\$) **4.000** Forma e Prazo da Integralização **NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS**

ISOLADAMENTE.

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____
Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
Capital a Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____ CEP _____
Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (R\$) _____ Capital Integralizado (R\$) _____
Capital a Integralizar (R\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



3

CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA “PRO-LABORE”

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de “pro-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04 (QUATRO)** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

ABEL FIGUEIREDO PA 14 de MARÇO de 2000.
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass:
Nome: Wilson Batista Mata

Ass:
Nome: Rosineire Rocha Mata

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

*Abilene N.ª de Souza Lima.
3094-0AD/PA*

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PÁRA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/03/2000
SOB O NÚMERO: 15209721774
Protocolo: 00/009325-4
DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

Ass:
Nome: Washington Cesar R. Aguiar
C.T. 1.339.781 SSP/PA.

Ass: Marcelo Gato da Silva
Nome: C.J. 1841477 SSP/PA



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

POSTO E HOTEL UNIÃO 2 R LTDA
Nome Comercial
AV. ALACID NUNES, S/N - CENTRO, ABEL FIGUEIREDO/PA
Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)
ABEL FIGUEIREDO/PA UF **PA** CEP **68.525-000**
Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

8.000 Nº de Cotas
R\$ 10,00 Valor Unitário/Cota (R\$)
R\$ 80.000,00 Total do Capital (R\$)
R\$ 80.000,00 Capital a Integralizar (R\$)
R\$ 80.000,00 Capital Integralizado (R\$)
OITENTA MIL REAIS Capital Total (por extenso)
Em Moeda Em Bens Móveis (R\$) Em Bens Imóveis (R\$) Outros (R\$)
NESTE ATO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.
Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

14 / 03 / 2000 Início de Atividade Indeterminado Determinado até: **31 / 12 /** De cada ano
Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

POSTO DE GASOLINA
HOTELARIA
LOJA DE CONVENIÊNCIAS

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

SÃO DOMINGOS S.A. - INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTEFNO, 354 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.738/0001-88

SÃO DOMINGOS S.A.

Cód. 6786-S



ROSINEIRE ROCHA MATA, nacionalidade brasileira, nascida em 13/01/1965, divorciada, empresária, CPF nº 176.466.002-10, carteira de identidade nº 3350961 2ª via, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliada na Avenida Alacid Nunes s/nº, centro, Abel Figueiredo - PA, CEP 68527-000, sócia da sociedade limitada de nome empresarial POSTO E HOTEL UNIÃO 2 R LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200721774, com sede Avenida Alacid Nunes nº 273, centro, Abel Figueiredo-PA, CEP 68.527-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.724.541/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade a sócia ROSINEIRE ROCHA MATA, detentora de 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), transferindo as mesmas, direta e irrestritamente, na forma de venda, sendo 900.000 (novecentas mil) quotas no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para LUCITELMA FERREIRA ROCHA, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 31/10/1967, casada sob regime de separação legal de bens, empresária, CPF nº 597.725.906-97, carteira de identidade nº 1945357 2ª via, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliada na Quadra Cinco, Fl.32, s/nº, Lote 83, Nova Marabá, Marabá - PA, CEP 68508-050, 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para FLAVIO SILVA ROCHA, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 04/07/1998, solteiro, empresário, nº 910.705.382-72, carteira de identidade nº 5638092 2ª via, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado na Quadra Cinco, Fl.32, s/nº, Lote 83, Nova Marabá, Marabá - PA, CEP 68508-050, dando a ambos plena, geral e irrevogável quitação nesta data.

2ª. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócios, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:
LUCITELMA FERREIRA ROCHA, com 900.000 (novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
FLAVIO SILVA ROCHA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

3ª. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

5ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece o de Rondon do Pará - PA.

6ª. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Flávio Silva Rocha Rosineire Rocha Mata Lucitelma F. Rocha
Página 1

Req: 81800000130217

Certifico o Registro em 26/06/2018

Arquivamento 20000568793 de 26/06/2018 Protocolo 186725337 de 26/06/2018

Nome da empresa POSTO E HOTEL UNIÃO 2 R LTDA NIRE 15200721774

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26919453480008





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de POSTO E HOTEL UNIÃO 2 R LTDA, registrada sob NIRE nº 15200721774 em 24/03/2000 e inscrita no CNPJ nº 03.724.541/0001-50.

2ª - O endereço da empresa é na Avenida. Alacid Nunes nº 273, centro, Abel Figueiredo-PA, CEP 68.527-000.

3ª - O objetivo da sociedade é:

- 4731-8/00 - comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 510-8/01 - hotéis

4ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do nacional e assim distribuído entre os sócios:

LUCITELMA FERREIRA ROCHA, com 900.000 (novecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

FLAVIO SILVA ROCHA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

§ Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2000 e tem prazo de duração indeterminado.

6ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, conjunta ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, poderão ser nomeados procuradores para representá-los com fins específicos para os negócios da sociedade, sempre com a devida anuência de ambos os sócios por escrito.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar administradores quando for o caso.

Flavio Silvio Rocha *Rosimere Rocha matto*

Req: 81800000130217

Página 2

Lucitelma F. Rocha



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE POSTO E HOTEL UNIÃO 2 R LTDA
CNPJ nº 03.724.541/0001-50**



§ Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

10ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio conforme estabelece os arts. 1.028 e art. 1.031 do Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002).

12ª - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

13ª - O Foro eleito para qualquer ação fundada neste contrato é o de Rondon do Pará - PA, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

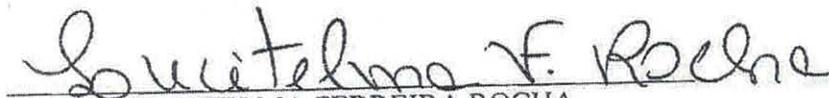
14ª - Fica assim consolidado o contrato social da sociedade limitada POSTO E HOTEL UNIÃO 2 R LTDA, registrada sob NIRE nº 15200721774 em 24/03/2000 e inscrita no CNPJ nº 03.724.541/0001-50.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rondon do Pará - PA, 11 de abril de 2018.



ROSINEIRE ROCHA MATA
CPF: 176.466.002-10



LUCITELMA FERREIRA ROCHA
CPF: 597.725.906-97



FLAVIO SILVA ROCHA
CPF: 910.705.382-72





186725337



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POSTO E HOTEL UNIÃO 2 R LTDA
PROTOCOLO	186725337 - 26/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15200721774
CNPJ 03.724.541/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018
SOB N: 20000568793

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

26/06/2018

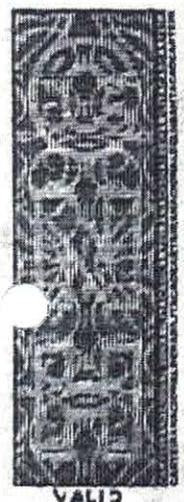
1

Certifico o Registro em 26/06/2018
Arquivamento 20000568793 de 26/06/2018 Protocolo 186725337 de 26/06/2018
Nome da empresa POSTO E HOTEL UNIÃO 2 R LTDA NIRE 15200721774
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 26919453480008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1515141522



PROIBIDO PLASTIFICAR
1515141522

NOME **FLAVIO SILVA ROCHA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
77312 CTPS/PA

CPF **910.705.382-72** DATA NASCIMENTO **04/07/1998**

FILIAÇÃO
OLAVIO SILVA ROCHA
LUCITELMA FERREIRA ROCHA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06711948955

VALIDADE
09/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2016

OBSERVAÇÕES
**A
EAR**

Flavio Silva Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
28/09/2017

[Signature]

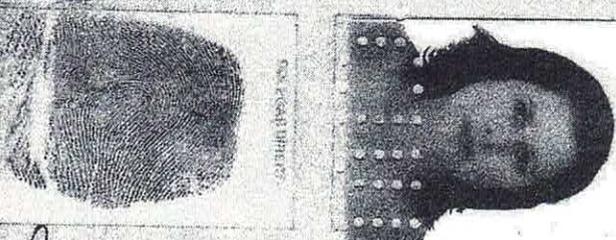
ASSINATURA DO EMISSOR

98280201579
PA260320544

PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Lucitelma Ferreira Rocha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1945357 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2008

NOME LUCITELMA FERREIRA ROCHA

FILIAÇÃO FIDELCINO FERREIRA DA ROCHA
CARMELITA ROSA ROCHA

NATURALIDADE CARAVELAS BA DATA DE NASCIMENTO 31/10/1967

DOC ORIGEM C.CASAMEN-2 OF MARABA PA
NUM:10361 LIV:29B FOL:127

CPF 597725906-97 PIS1221965720-7

PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR LUCITELMA FERREIRA DA ROCHA

DATA DE NASCIMENTO 31/10/1967 Nº INSCRIÇÃO 0230 1369 1392 D.V. ZONA 051 SEÇÃO 0035

MUNICÍPIO / UF RONDON DO PARÁ/PA DATA DE EMISSÃO 30/08/2010

JUIZ ELEITORAL

Assinatura do Juiz Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Assinatura ou impressão digital do eleitor

Assinatura de Lucitelma F. Rocha





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR



Razão Social : POSTO E HOTEL UNIAO 2R LTDA
CNPJ : 03.724.541/0001-50
Número de Autorização : PR/PA0022553
Número Despacho : ANP Nº 723
Data da Publicação : 15/08/2003
Endereço : AVENIDA ALACID NUNES - 273 -
CENTRO - ABEL FIGUEIREDO - PA

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 19:19:04 horas do dia 06/02/2021 (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: 0E56.ED23.2359.592E

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

